



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.472, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**EXTINGUE QUADRA E ANULA TRECHO DE RUAS
JUNTO AO PERÍMETRO URBANO DE TIMBÉ DO SUL**

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul - SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta do Perímetro Urbano Municipal a atual Quadra Nº 32, bem como trecho das Ruas Antonio Willian Savi e Basílio Tomazi, em toda extensão adjacente a referida quadra, conforme mapa em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 03 de fevereiro de 2009.

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra

AGENOR BIAVA
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---